



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1299 – TERÇA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA – VEREADOR
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 10/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 222.847,27 (DUZENTOS VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei 569/2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 222.847,27 (DUZENTOS VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 222.847,27 (DUZENTOS VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Encanto-RN, em 18 de Fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

Fundamento: Decreto 10/2025 de 18/02/2025
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Encanto
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa 21 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/02/2025	404346	Redução da Despesa			200.000,00
Total da despesa:				0,00	200.000,00
Total da unidade orçamentária:				0,00	200.000,00
Total do órgão orçamentário:				0,00	200.000,00

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Unidade orçamentária: 7001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 2 - Administração
Ação: 2.5 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Despesa 75 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.500.0000					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/02/2025	404344	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	200.000,00	
Total da despesa:				200.000,00	0,00
Total da unidade orçamentária:				200.000,00	0,00
Total do órgão orçamentário:				200.000,00	0,00

Unidade gestora: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão orçamentário: 1000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade orçamentária: 1001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
Ação: 1.26 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR

Despesa 459 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/02/2025	140381	Redução da Despesa			22.847,27
Total da despesa:				0,00	22.847,27
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 4 - EDUCAÇÃO DE QUALIDADE					
Ação: 2.15 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE					

Despesa 482 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 2 - Recursos Próprios - Educação - 1.500.1001					
Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
18/02/2025	140380	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	22.847,27	
Total da despesa:				22.847,27	0,00
Total da unidade orçamentária:				22.847,27	22.847,27
Total do órgão orçamentário:				22.847,27	22.847,27
Total do fundamento:				222.847,27	222.847,27
Total geral				222.847,27	222.847,27

PORTARIA Nº 76, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio dos servidores municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Fica concedida a **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao Servidor Público Municipal **Francisco Gilcerlano de Castro**, Matrícula Nº 162423-3, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 19/12/2016 a 19/12/2021.

Art. 2º - A licença prêmio de que trata esta portaria será de 90 (Noventa) dias, a começar a partir de 05/03/2025.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
 Prefeito Municipal

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 280101/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 280101/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Aquisição de Gás GLP em botijão de 13 Kg, visando ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Encanto/RN **pelo valor de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)** em favor da empresa D F M DE SOUZA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 280101/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 28010001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 280101/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: D F M DE SOUZA

OBJETO: Aquisição de Gás GLP em botijão de 13 Kg, visando ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais do Encanto/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º. 14.133/2021.

Encanto/RN, 14 de fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100202/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 100202/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de n.º 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa especializada para a aquisição de material escolar componente do kit pedagógico para o ano letivo de 2025 na Rede Pública Municipal de Ensino, **pelo valor de R\$ 58.439,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais)** em favor da empresa F A NUNES GONDIM ME.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 18 de fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 100202/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13010001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 100202/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: F A NUNES GONDIM ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a aquisição de material escolar componente do kit pedagógico para o ano letivo de 2025 na Rede Pública Municipal de Ensino.

VALOR TOTAL: R\$ 58.439,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e trinta e nove reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 18 de fevereiro de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

Espaço não utilizado

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.
E-mail: admencantorn@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br